*Freguesia de São Sebastião*
*Junta de Freguesia*

# EDITAL

## N.º 56/2016

*Nuno Miguel Rodrigues Costa*
*Presidente da Junta de Freguesia de São Sebastião*

Torna Público que, nos termos e para os efeitos do disposto nos arts.21º e 53º do Anexo à Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, atualizado pela Lei n.º 7-A/2016 de 30 de março, que alterou a Lei n.º 169/99, de 18 de setembro, terá lugar uma reunião ordinária no próximo dia **3 de outubro de 2016**, pelas 19 horas, no Auditório da sede da Freguesia, com a seguinte Ordem de Trabalhos:

**I – PERÍODO PARA INTERVENÇÃO E ESCLARECIMENTO DO PÚBLICO**

**II – *PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA***

**III – *PERÍODO DA ORDEM DO DIA***

Informações

1. Ata da reunião ordinária de 19 de setembro 2016. **Aprovação;**

**PELOURO DO PATRIMÓNIO, TRANSPORTES, EQUIPAMENTOS E REQUALIFICAÇÃO DO ESPAÇO PÚBLICO**

1. EB 1/JI da Azeda. Dispensa do pagamento de despesas do transporte referente à deslocação de um grupo de alunos à Quinta Pedagógica de São Paulo, em Setúbal, nos dias 10 e 11 de outubro de 2016. **Aprovação;**
2. Escola Secundária D. Manuel Martins. Dispensa do pagamento de despesas do transporte referente à deslocação de um grupo de alunos a Aveiro no dia 30 de setembro de 2016. **Aprovação;**
3. Associação Académica do Instituto Politécnico de Setúbal. Dispensa do pagamento de despesas do transporte referente à deslocação de um grupo de alunos ao Barreiro, nos dias 26 e 28 de setembro de 2016. **Aprovação;**

4. LATI – Liga dos Amigos da Terceira Idade. Dispensa do pagamento de despesas do transporte referente à deslocação de um grupo de idosos a Fátima, no dia 18 de outubro de 2016. **Aprovação;**
5. Grupo Desportivo "Os Amarelos". Dispensa do pagamento de despesas do transporte referente à deslocação da equipa de iniciados ao Montijo, no dia 9 de outubro de 2016. **Aprovação.**
6. Instalação e exploração de quiosque no Jardim do Monte Belo. Prorrogação de prazo. **Aprovação.**

Para conhecimento geral se publica o presente e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares habituais estabelecidos na Lei, por cinco dias (úteis) dos dez dias subsequentes à data do presente.

Sede da Freguesia de São Sebastião, 29 de setembro de 2016

*O Presidente da Junta de Freguesia,*

Nuno Miguel Rodrigues Costa